



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

LEI N. 4.679 / 2014

"Acrescenta dispositivos da Lei Municipal nº. 4.640 e dá outras providências."

O prefeito Municipal de Muriaé,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, saciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado no Anexo II, da Lei Municipal nº4.640/2013, os seguintes projetos:

Programa: 0050 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unid. de Medida	Ano	Meta Física	Valores R\$
2.298 Manutenção do Projeto Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade	SMDS	A	Manutenção Efetuada	UNID	2014	1	25.200,00
					2015	1	27.000,00
					2016	1	27.500,00
					2017	1	27.750,00
					Total no PPA		107.450,00

Programa: 0049 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unid. de Medida	Ano	Meta Física	Valores R\$
2.299 Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	SMDS	A	Manutenção Efetuada	UNID	2014	1	16.100,00
					2015	1	16.250,00
					2016	1	16.500,00
					2017	1	16.750,00
					Total no PPA		65.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

Programa: 0017 - URBANIZAÇÃO

Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unid. de Medida	Ano	Meta Física	Valores R\$
2.300 Serviços Operacionais	SMOP	A	Serviços Prestados	UNID	2014	1	120.000,00
					2015	1	150.000,00
					2016	1	170.000,00
					2017	1	180.000,00
					Total no PPA		620.000,00

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé – MG, 19 de março de 2014.


ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Prefeito Municipal de Muriaé